

## **ATA DE REUNIÃO – TERCEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO 2021/2022**

Data: 17 de março de 2021

Início: 16h00

Término: 16h50

### **Pela Empresa Companhia do Metrô da Bahia (CMB)**

Caroline Santos Sobral Neves – Jurídico

Edmilson Pinheiro da Silva – Gestão de Pessoas

### **Pela Representação dos Trabalhadores**

Manoel Cunha Filho – Diretor Administrativo e Financeiro da FITF/CNTT/CUT

Paulino Rodrigues de Moura – Coordenador Geral

Cloves dos Santos Gomes – Secretário Geral

Jurandy Almeida Lima – Diretor de Organizações e Políticas Sociais

Guilhermano da Silva Filho – Diretor de Comunicações

Amilton Aragão dos Reis – Diretor Suplente DEC

Milton Ferreira da Silva – Diretor de Assuntos Previdenciários, Aposentados e Pensionistas

Irineu Pereira dos Santos – Diretor Suplente DEC

Antonio Eduardo Nascimento Oliveira – Diretor de Conselho Fiscal Efetivo

Verenizia Luciana Miranda Salvador – Diretora Suplente DEC

Lorena Vanessa Mendes Lira – Diretora Suplente DEC

Edvaldo Lisboa de Cássia – Diretor de Assuntos Jurídicos

Airton Plácido Santos – Diretor do Conselho de Representantes dos Aposentados e Pensionistas.

A presente reunião refere-se à terceira rodada de negociação para celebração do Acordo Coletivo 2021/2022, sendo inicialmente ajustado o seguinte:

Aberta a reunião pelo Sindicato, foram feitos os seguintes requerimentos:

1º) Registro da presença de Manoel Cunha como representante da Federação (FITF);

2º) Ata a ser enviada de imediato, após revisão;

3º) Agendamento da próxima rodada para o dia 23/03/2021, as 16h, via Zoom.

Em tempo, foi lembrada a contraproposta do Sindicato:

1. Reajuste integral de 5,20% em todas as cláusulas econômicas e manutenção de todas as cláusulas do ACT 20/21; **ou**
2. Abono de R\$ 1.500,00 + 3% de reajuste em todas as cláusulas econômicas e manutenção de todas as cláusulas do ACT 20/21, serão levadas para deliberação da diretoria da Empresa.

Em seguida, a Empresa informou que as duas contrapropostas do Sindicato não foram aceitas, informando qual seria a contraproposta aprovada:

Reajuste dos salários e cláusulas econômicas no percentual de 3%, salvo o reajuste no Vale Alimentação e Vale Refeição que se daria no percentual de 4%, com renovação de todas as cláusulas do ACT 2020/2021. Além dos reajustes mencionados, conforme ajustado na reunião anterior, estabelecimento da Comissão Paritária para ser instalada em 60 dias; e ainda, sobre a cláusula 70 da pauta de reivindicação 21/22, a empresa concordaria em enviar cópia da rescisão do colaborador para o Sindicato quando a mesma não for homologada por este.

Após considerações dos membros sindicais, sobre a contraproposta da Empresa, rejeitando-a, foi feita uma nova proposta pelo Sindicato de reajuste no percentual de 4% em todas as cláusulas econômicas mais um abono de R\$ 1.000,00 ou uma outra nova proposta a critério da Empresa a ser apresentada.

A Empresa se comprometeu a encaminhar a nova contraproposta para análise, pelo que dará retorno na próxima reunião.

Nada mais, assinada por todos.

Salvador, 17 de março de 2021